

Id:05D509F8783B59FB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 014/2025
 Processo Adm. nº 038/2025
 FLS. Nº _____

 RUBRICA

Id:07384F70D5C55F32



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 098/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do sistema integrado de controle preciso de gastos com combustíveis por secretaria, visando atender as necessidades da administração pública municipal de Inhuma/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.**CONTRATADA:** D Luis Batista Costa de Sousa - ME (D L SISTEMAS).

CNPJ: 41.190.686/0001-08.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - Orçamento não vinculado de imposto.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2025.**VALIDADE DO CONTRATO:** 12 meses.

Inhuma/PI, 26 de março de 2025.

Digitally signed by ELBERT HOLANDA MOURA:
 35313269372
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC-Signatário Múltiplo, cn=ELBERT HOLANDA MOURA: 35313269372
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2025-03-26 11:28:45

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2025.03.26 13:04:54 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0CC565524BED59FE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Dispensa nº 014/2025
 Processo Adm. nº 038/2025
 FLS. Nº _____

 RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Inhuma/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, **RESOLVE**, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 014/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **D Luis Batista Costa de Sousa - ME (D L SISTEMAS)**, inscrita no CNPJ nº 41.190.686/0001-08, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual, em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do sistema integrado de controle preciso de gastos com combustíveis por secretaria, visando atender as necessidades da administração pública municipal de Inhuma/PI".

Inhuma/PI, 26 de março de 2025.

Digitally signed by ELBERT HOLANDA MOURA:
 35313269372
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC-Signatário Múltiplo, cn=ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2025-03-26 11:27:30

Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

SECRETARIA
 MUNICIPAL DE
GOVERNO



PREFEITURA DE
JOSÉ DE FREITAS
 MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

**TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - (LOTES: I, II, III, IV e IX)****Procedimento:** Pregão Eletrônico nº 004/2025 – PMJF/PI**Vinculado:** Processo Administrativo nº 026/2025 – PMJF/PI**OBJETO:** GESTÃO DE FROTAS E OUTROS SERVIÇOS (...)

No exercício do ato de controle final, depois de adjudicado o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo em destaque e, tudo mais que dos autos conta, submetido o ato à análise substancial dos registros das ocorrências inerentes ao procedimento, declaro concordar com o resultado da licitação em conformidade deste ato adjudicatório e homologatório com relação aos lotes I, II, III, IV e IX, os quais lograram êxito na licitação de acordo com planilha do resultado a ser acostado ao processo administrativo a que se vincula, o qual fica reconhecido para todos os fins e plena eficácia, tendo em vista a legitimidade dos procedimentos adotados quando da realização da licitação, cujo objetivo é registrar preços unitários negociados (ARP) em sessão pública, considerando o resultado compatível com os preços praticados no mercado vigente de acordo com média aferida pela unidade de licitações e contratações administrativas – UL/GOV. O preço unitário negociado, depois de adjudicado, homologado e publicado, deverá ser registrado, disponibilizados aos interesses da Administração para eventuais e futuros contratos, motivo porque fica declarado através deste termo este ato de adjudicação e homologação do procedimento para que possa produzir seus efeitos em garantia do suprimento das finalidades públicas que devem ser atendidas.

Através deste termo declara, a autoridade abaixo subscreita, conhecimento que os lotes (V, VI, VII, VIII, X e XI) não lograram êxito na licitação, fazendo-se fracassados, carecendo de reencaminhamento e estudo por parte dos Serviços de Consultoria e Assessoramento da Administração que, conjuntamente, deverão se pronunciar sobre a melhor solução para o problema relativo ao fracasso dos lotes (V, VI, VII, VIII, X e XI), tendo em vista a urgência imposta pelas necessidades administrativas em início de governo, tudo à luz da legislação vigente.

Determino publicação deste ato na imprensa oficial, a fim de dar-lhe eficácia, dando-se sequência aos atos necessários a finalização, até chamamento das empresas arrematantes para assinatura da ARP como beneficiárias e, quando convocada, retirada do contrato administrativo (Lotes I, II, III, IV e IX), considerando os preços unitários negociados em compatibilidade com os praticados no mercado vigente. É como decido, publique-se, faça-se conhecer.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas - PMJF/PI, em 27 de março de 2025.

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI